



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



---

**DECRETO Nº. 2.233/2021  
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Divulga as datas dos feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, do ano de 2021.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autarquia e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

- I-** 01 de janeiro (sexta-feira), Confraternização Universal – feriado nacional;
- II-** 15 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval – ponto facultativo;
- III-** 16 de fevereiro (terça-feira), Carnaval – ponto facultativo;
- IV-** 17 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) – ponto facultativo;
- V-** 02 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo – feriado nacional;
- VI-** 21 de abril (quarta-feira), Tiradentes – feriado nacional;
- VII-** 01º de maio, (sábado), Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;
- VIII-** 03 de junho (quinta-feira), Corpus Christi – ponto facultativo;
- IX-** 04 de junho, (sexta-feira) Expoquer 2021 - (antecipa o feriado municipal de 25 de julho Dia Colono e Motorista), feriado municipal;
- X-** 07 de setembro, (terça-feira), Independência do Brasil – feriado nacional;



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



- 
- XI- 12 de outubro, (terça-feira), Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;
  - XII- 28 de outubro, (quinta-feira), Dia do Servidor Público – ponto facultativo;
  - XIII- 31 de outubro (domingo) Dia do Evangélico – feriado municipal;
  - XIV- 02 de novembro (terça-feira), Finados – feriado nacional;
  - XV- 15 de novembro (segunda-feira), Proclamação da República – feriado nacional;
  - XVI- 20 de Novembro (sábado) Consciência Negra – feriado estadual;
  - XVII- 08 de dezembro (quarta-feira) Nossa Senhora Imaculada – feriado municipal;
  - XVIII- 19 de dezembro (domingo) Aniversário do Município – feriado municipal;
  - XIX- 25 de dezembro (sábado), Natal – feriado nacional;

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 04 de janeiro de 2021.

**Fernando Gorgen**  
Prefeito Municipal